Ano VII - Nº 3.837

Quarta-feira, 11 de Abril de 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Programa Andaime Solidário para concluir moradias populares

Ideia de Andréa Mendonça é qualificar imóveis para melhorar condições de saúde

A intenção, segundo a vereadora do PV, é disponibilizar meios para a conclusão das moradias inacabadas, como reboco interno e externo e pintura, "benfeitorias básicas ausentes nas moradias populares e cuja execução melhora as condições de saúde, de habitabilidade e a autoestima de seus moradores", afirma.

Leia mais na página 2



Foto: Internet

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Pedro Godinho
pedrogodinho@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Moisés Rocha
moisesrocha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Alcindo da Anunciação
alcindoanunciacao@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Olívia Santana
oliviasantana@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS Certification

Programa Andaime Solidário

Ideia de Andréa Mendonça é possibilitar melhorias em casas populares

A falta de acabamento, comum em moradias de bairros periféricos, como rebocos, pinturas e colocação de caixas d´água, permite a concentração e proliferação de ácaros. Por conta disso, esses ambientes tornam-se propícios ao surgimento de casos de rinites alérgicas e outras doenças respiratórias, acometendo sobretudo as crianças. Com o objetivo de contribuir para melhorar esse quadro, a vereadora Andréa Mendonça (PV) apresentou na Câmara Municipal o Projeto de Indicação nº 230/11 sugerindo a criação do Programa Andaime Solidário.

A intenção, segundo ela, é disponibilizar meios para a conclusão das moradias inacabadas, como reboco interno e externo e pintura, "benfeitorias básicas faltantes nas moradias populares e cuja execução melhora as condições de saúde, de habitabilidade e a autoestima de seus moradores". Andréa Mendonça explica que deverão ser beneficiadas famílias de baixo poder aquisitivo, com moradias regularizadas ou em vias de regularização e imóveis populares avulsos pertencentes aos eventuais interessados.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereadora Andréa Mendonça

"Além de melhorar as condições de saúde, o acabamento assegura maior dignidade aos moradores", reforça a autora do projeto, que já conta com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

O Executivo fornecerá os andaimes necessários, em regime de comodato, com prazo pré-determinado para que sejam executados os melhoramentos. A mão-de-obra será em sistema de mutirão ou bancada pelo próprio beneficiário.

Foto: Internet



Projeto visa benfeitorias em moradias inacabadas

Vereadores comentam declaração da ministra Miriam Belchior

A declaração da ministra do Planejamento, Miriam Belchior, de que o Metrô de Salvador só terá viabilidade comercial se forem inaugurados juntos os dois trechos (o Lapa/Rótula do Abacaxi e o Paralela), provocou reações na Câmara Municipal. O presidente da Comissão de Transporte, vereador Jorge Jambeiro (PP), classificou a opinião da ministra como "desvarios" e avisou que o assunto será debatido em reunião emergencial do colegiado, nesta quarta-feira (11), às 14h30.

"A ministra não tem conhecimento do processo de implantação do metrô. Não se pode condenar a cidade por causa de estratégia política e eleitoral", protestou Jambeiro, frisando que "ela não manda em Salvador".

A afirmação foi entendida como uma ducha de água fria no propósito do Executivo municipal de colocar o primeiro trecho em funcionamento ainda este ano, o que depende da liberação de R$40 milhões pelo governo federal.

Moisés Rocha (PT) fez questão de ler a entrevista de Miriam Belchior, durante visita às obras da Via Expressa: "No momento em que o governo federal resolveu apoiar o trecho 2 do metrô, foi nessa visão de que a gente precisava ter uma linha maior para dar viabilidade comercial. Nos parece que, a princípio, precisamos completar o metrô todo para valer à pena a operação". Segundo o vereador, o que a ministra fez foi avisar que não avalizaria mais recursos para o metrô, que está há 12 anos consumindo verbas públicas, enquanto as duas etapas não estiverem prontas.

Respondendo à ironia dos colegas da oposição, que chamaram o trecho Lapa/Rótula do Abacaxi de "metrô calça curta" por ter apenas 6 km, o vereador Sandoval Guimarães (PMDB) classificou o da Paralela, definido pelo governo estadual, de "metrô mini saia". Para Olívia Santana (PCdoB), o trecho 2 é "a primeira possibilidade planejada de integrar Salvador com a região metropolitana".

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 2.190/2012

Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Dr. Nonato José de Lima Fontes.**

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Dr. Nonato José de Lima Fontes.**

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 09 de abril de 2012.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

15ª SESSÃO ORDINÁRIA
4º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA

Salvador, 09 de abril de 2012.

PROJETO DE LEI Nº 87/12

Renova a utilidade pública municipal da Associação dos Diáconos Batistas do Campo Baiano com sede e foro nesta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovada a utilidade pública municipal da Associação dos Diáconos Batistas do Campo Baiano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2012.
JOCEVAL RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Diáconos Batistas do Campo Baiano, situada na Rua Monsenhor Tapiranga nº 67, Santo Antônio, CEP: 41.301-510 fundada em 21 de dezembro de 1958, é uma associação civil sem fins lucrativos, de natureza religiosa e caráter beneficente.

A entidade tem como objetivo prioritário executar projetos na área social, beneficente, educacional e evangelística;

promover integração para o bem comum da sociedade em geral e das igrejas cristãs evangélicas, juntamente com os poderes constituídos.

Pode-se destacar ainda que a entidade busca defender os direitos dos associados perante as representações governamentais e não governamentais.

A mesma desenvolve ainda obras nos ramos de educação, treinamento, serviço, aperfeiçoamento e orientação social juntos às crianças carentes e seus familiares, promove ainda atividades sociais, culturais e de lazer.

Por todos os motivos expostos é que peço apoio dos nobres edis para aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2012.
JOCEVAL RODRIGUES

PROJETO DE LEI Nº 88/12

Dispõe sobre a proibição da venda e do consumo de bebidas alcoólicas nos estádios de futebol localizados no Município de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibida a venda e o consumo de bebidas alcoólicas nos estádios de futebol localizados no Município de Salvador.
Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar esta Lei no prazo de 30 dias.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2012.
ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Qualquer cidadão que dedique o mínimo de tempo a analisar os problemas advindos do consumo de álcool chegará à conclusão de que a liberação de bebidas alcoólicas durante os jogos da Copa é um retrocesso e aprovar, em Brasília, a medida incluída na Lei Geral da Copa, admitindo tal prática, representa uma grave ofensa à legislação brasileira e vai contra todas as estatísticas e recomendações oficiais no que tange à segurança. Claro está que o Governo Federal está se submetendo aos interesses comerciais da FIFA e de seus patrocinadores ignorando o bem-estar e a integridade dos cidadãos.

Ou seja: rasgamos as nossas Leis e escancaramos as portas para a violência nos estádios apenas tornar algumas poucas pessoas ainda mais ricas.

Assim, solicito dos nobres colegas que aprovem esta Proposição cujo objetivo é proteger os cidadãos soteropolitanos no que tange à qualidade dos serviços prestados no âmbito do Município e o respeito à legislação à integridade e à segurança dos cidadãos.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2012.
ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 89/12

Acrescenta dispositivo à Lei nº 4.013 da Cidade de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Ficam acrescentados ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 4.013/89 da Cidade de Salvador os Parágrafos 1º e 2º, com a seguinte redação:

Art. 1º - (...)

§ 1º - O ensino da modalidade Capoeira, de que trata este artigo, deverá ser ministrada prioritariamente por mestres de Capoeira, detentores dos ensinamentos técnicos edificados no aprendizado histórico e do conhecimento esportivo e cultural da modalidade.

§ 2º - A modalidade esportiva objeto deste artigo será opcional, garantindo-se ao aluno a faculdade de recusar-se à sua prática.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2012.
OLÍVIA SANTANA

JUSTIFICATIVA

A Capoeira é uma atividade física de uma riqueza sem precedentes para ajudar na formação integral do aluno, atuando diretamente sobre os aspectos cognitivo, afetivo e psicomotor, além de controlar a agressividade através de movimentos rápidos e precisos e proporcionar harmonia entre o corpo e a mente com movimentos suaves e flexíveis.

A transmissão do conhecimento cultural popular é feito através da troca de experiências, da prática artística, da construção lúdica transmitida pelas gerações antecessoras, dos ensinamentos técnicos edificados no aprendizado histórico.

Os mestres de Capoeira ou mestres populares da cultura são as principais fontes de cognição sobre a cultura popular e detentores do conhecimento histórico, esportivo e cultural, forjando-se, ao longo dos tempos, como patrimônios vivos da tradição popular.

O ensino da Capoeira, por meio dos mestres de Capoeira, é a garantia de manutenção das tradições culturais, e a única fonte de transmissão - às futuras gerações - dos conhecimentos adquiridos dos antepassados e das experiências contraídas durante uma vida de dedicação ao saber popular, avalizando a integridade dos aspectos cognitivos, psicomotores e éticos originários da modalidade.

Diante disso, e, consubstanciados no supracitado e cônscios do papel que desenvolvemos nesta egrégia Casa, é que esperamos contar com o apoio dos edis para aprovação do referido Projeto.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2012.
OLÍVIA SANTANA

PROJETO DE LEI Nº 90/12

Renova o título de utilidade pública municipal da Associação Resgate – AR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovado o título de utilidade pública municipal concedido à **Associação Resgate – AR,** conforme disposto na Lei n. 6.773/2005, com sede e foro na Rua Guillard Muniz, 429 – Pituba, Município de Salvador.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2012.
PEDRO GODINHO

JUSTIFICATIVA

A Associação Resgate – AR, é uma associação civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, fundada em 28 de dezembro de 2004, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro na Rua Guillard Muniz, 429 –Pituba, Cidade de Salvador, Capital do Estado da Bahia, tem natureza civil e sem fins lucrativos.

Dentre outras atribuições presentes em seu Estatuto, a **Associação Resgate – AR** se propõe a:

– assistir pessoas, principalmente crianças, adolescentes e mulheres carentes, levando-os a conquistar a satisfação de suas necessidades básicas;
– trabalhar nas áreas de: saúde, educação, cultura, bem-estar social e proteção ao meio ambiente, promovendo cursos, palestras e atividades nas referidas áreas;

Dito isto, e, tendo em vista a importância social desta entidade, solicitamos que seja renovado o título de utilidade pública municipal da **Associação Resgate – AR** e, para tanto, anexamos cópias dos documentos da entidade para serem apreciados.

Diante do acima exposto, espero contar com o apoio dos ilustres vereadores para a aprovação do presente Projeto.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2012.
PEDRO GODINHO

PROJETO DE LEI Nº 91/12

Renova o título de utilidade pública municipal concedido à Creche Escola Comunitária da Travessa Norma – ABCTN.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovado o título de utilidade municipal concedido à Creche Escola Comunitária da Travessa Norma – ABCTN, com sede e foro na Travessa Norma, 25 – Cosme de Farias, Município de Salvador.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2012.
PEDRO GODINHO

JUSTIFICATIVA

A Creche Escola Comunitária da Travessa Norma – ABCTN, é uma associação civil, pessoa jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, fundada em 20 de agosto de 1996, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro na Travessa Norma, 25 – Cosme de Farias, Cidade de Salvador, Capital do Estado da Bahia, tem natureza civil e sem fins lucrativos.

Dentre outras atribuições presentes em seu Estatuto, a Creche Escola Comunitária da Travessa Norma – ABCTN se propõe a:

– congregar trabalho, profissionais liberais, artistas e comerciantes e/ou estabelecidos em Cosme de Farias, apoiando suas legítimas aspirações;
– estimular o espírito comunitário e de solidariedade entre os associados e no seio da comunidade em geral;
– defender os interesses individuais ou coletivos dos associados e da comunidade em geral perante as instituições administrativas, legislativas e judiciárias;
– defender a patrimônio ambiental, histórico-cultural e arquitetônico existente no âmbito de atuação da associação;
– defender políticas de desenvolvimento econômico-social para a comunidade de Cosme de Farias;
– promover, manter e/ou participar de atividades relativas à educação, saúde, lazer e afins em benefício de seus associados e da comunidade em geral;
– manter intercâmbio com instituições congêneres;
– manter serviços assistenciais e cooperativos, inclusive através de convênios com organismos públicos e privados;
– promover e/ou participar de eventos artístico-culturais.

Dito isto, e, tendo em vista a importância social desta entidade, solicitamos que seja renovado o título de utilidade pública municipal da Creche Escola Comunitária da Travessa Norma – ABCTN e, para tanto, anexamos cópias dos documentos da entidade para serem apreciados.

Diante do acima exposto, espero contar com o apoio dos ilustres vereadores para a aprovação do presente Projeto.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2012.
PEDRO GODINHO

PROJETO DE LEI Nº 92/12

Considera de utilidade pública municipal a Associação Beneficente Irmã Romana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública municipal a Associação Beneficente Irmã Romana, com sede provisória na Rua Padre Luiz nº 32 E – São Caetano, no Município de Salvador.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2012.
PEDRO GODINHO

JUSTIFICATIVA

A Associação Beneficente Irmã Romana, com sede na Rua Padre Luiz nº 32 E – São Caetano, na Cidade de Salvador, Capital do Estado da Bahia, é uma entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 01 de abril de 2003. Sua principal finalidade é contribuir para o bem-estar do bairro, objetivando:

a) desenvolver um trabalho sócioeducativo com crianças e jovens, através da Educação Infantil e reforço escolar;
b) oferecer às crianças e jovens, condições para uma alimentação adequada visando ao seu desenvolvimento biopsicossocial;
c) desenvolver acompanhamento às famílias das crianças e jovens atendidas com visitas domiciliares, encontros e cursos diversos, com vistas à valorização e promoção da pessoa humana;
d) oferecer atividades recreativas e culturais, visando ao reconhecimento da identidade, autoestima e resgate da cultura.

Dito isto, e, tendo em vista a importância social desta entidade, solicitamos que seja concedido o título de utilidade pública municipal à Associação Beneficente Irmã Romana.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2012.
PEDRO GODINHO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/12

Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Hideo Hama.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Hideo Hama.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - As despesas desta Proposição correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2012.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
MOISÉS ROCHA

JUSTIFICATIVA

Nascido em maio de 1942, na Cidade de São Paulo, Hideo formou-se em Engenharia Industrial - Modalidade Mecânica, pela FEI - Faculdade de Engenharia Industrial da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em 1966, e iniciou a sua vida profissional trabalhando na Heliogás S/A, empresa do grupo italiano Montecatini Edison.

Este grupo já se dedicava à atividade de distribuição de gás liquefeito de petróleo (GLP) nos principais Estados do Brasil, inclusive Bahia (Brasilgás). Decidiu trazer a tecnologia de produção de pisos e azulejos da Itália e implantar uma fábrica em Camaçari, denominada Céramus Bahia. Esta foi a primeira fábrica no Brasil a fabricar pisos e azulejos decorados em alto relevo. Em 1967, iniciou-se na Heliogás, participando do projeto da Céramus Bahia e, a partir de julho de 1967, iniciou viagens para Camaçari, para o acompanhamento da implantação da fábrica. Em 1969, com o absoluto sucesso do produto, o Grupo Montecati Edison (Montedison) decidiu-se pela duplicação da fábrica, motivando sua mudança para a Bahia, fixando residência em Salvador. Chegando definitivamente a Salvador, casou-se com a baiana Maria de Lourdes Sá, em 1970, com quem tem dois filhos, Stela e Marcos.

Convencido da enorme perspectiva econômica que a Bahia tinha, decidiu fundar, com o seu sogro, Carlos Espinheira de Sá, então professor catedrático de Química e Física da Universidade Federal da Bahia, a empresa Fluxo Instalações e Equipamentos Industriais Ltda., com o intuito de trazer para a região equipamentos importantes que se faziam necessários na implantação da nova Bahia, representada pelo Centro Industrial de Aratu, pujante na época e no início da industrialização de Camaçari, representada pela COPEB, planta de uréia e amônia, que deu origem, posteriormente, ao Pólo Petroquímico de Camaçari.

Esta empresa completará 41 anos em novembro de 2011 e foi a semente da criação das seguintes empresas:

Automind Automação Industrial Ltda. - Primeira empresa de automação Industrial acima do Estado de Minas Gerais. Fundada em 1987, hoje com 90 funcionários, na sua maioria, engenheiros, com trabalhos nas áreas de óleo & gás, tratamento de água e esgoto, petroquímica e química.

Fluxo Soluções Integradas Ltda. - Empresa fundada em 1989, com ênfase na área de engenharia e fornecimentos de soluções na área de plataformas submarinas de petróleo, terminais marítimos e terrestres para óleo & gás, dutos terrestres para gás, óleo, minerodutos e alcooldutos, trabalhando com abrangência nacional com seus 160 funcionários, na maioria engenheiros.

Fluxo Isolantes e Refratários - empresa da área de vendas e serviços de isolamento termoacústico e refratamento. Em 1970, decidiu convidar uma empresa de São Paulo (Hércules), uma empresa do Rio (Metalflex) a se unirem a empresários locais para constituir a MHM Equipamentos Industriais Ltda., empresa com finalidade de fabricar equipamentos mecânicos em aço carbono e inoxidável. Foi uma empresa que, no seu auge, teve 1.000 funcionários, com fábrica no Centro Industrial de Aratu. Foi a maior fornecedora baiana de equipamentos para a implantação do Pólo de Camaçari. Numa segunda etapa, com o início da exploração de petróleo submarino e com a construção de um canteiro á beira mar para edificação de plataformas submarinas para produção de petróleo em terrenos da Base Naval de Aratu.

Neste mercado, se consorciou com a Odebrecht para a construção da maior plataforma de águas rasas, para o Campo de Curimã, no Ceará. Posteriormente, se associou com a Ultratec, do Grupo Ultra, para a construção de módulos de plataformas submarinas para os Campos de Cherne I, Cherne II e Pampo. Nesta fase, trouxe para a sociedade a Zanini S/A Equipamentos Pesados, de Sertãozinho, com a qual construiu na fábrica de Aratu, duas destilarias de álcool. A atividade fabril foi vendida para a CEMAN - Central de Manutenções S/A, pertencente à Copene, que alterou a razão social para Nordeq S/A. A atividade à beiramar, para construção de módulos e plataformas submarinas, foi vendida para Ultratec S/A.

Com orgulho, podemos dizer que fomos os introdutores, na Bahia, de construções de componentes pesados para as plataformas submarinas que, até hoje, estão instaladas nos campos de petróleo e gás da Bacia de Campos, assim como das construções de módulos de plataformas para esta região, atividade esta que a Bahia pretende retomar através de quatro canteiros a beira-mar, 31 anos depois.

Hoje, faz parte do Conselho de Óleo & Gás da FIEB - Federação das Indústrias do Estado da Bahia. Foi um dos fundadores da Câmara de Comércio do Brasil - Estados Unidos na Bahia, nos anos 80. Fez parte do Conselho de Óleo & Gás da Secretaria Especial da Indústria e Comércio do Governo do Estado da Bahia, para Portos e Atividades de Construções Navais.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2012.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
MOISÉS ROCHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 25/12

Este projeto de indicação tem por finalidade a realização do exame denominado "oximetria de pulso", "Teste do Coraçãozinho",no hospitais públicos e privados de Salvador;

Considerado que este exame é a técnica mais utilizada a fim de melhorarmos as condições de diagnósticos e tratamento das crianças cardiopatas;

Considerando que pó "Teste do coraçãozinho" (oximetria de pulso) trata de uma triagem simples e barata que pode ajudar a diagnosticar casos de cardiopatia em recém-nascidos, e possivelmente, salva vidas;

Considerando que defeitos cardíacos congênitos acometem 01 em cada 100 crianças, e é uma das maiores causas de mortalidade infantil durante o primeiro ano de vida;

Considerando que o teste chamado "oximetria de pulso" deve ser realizado após as primeiras 24 horas de vida, e antes da alta hospitalar;

O "Teste do coraçãozinho" utiliza sensores externos (oximetria) que devem se colocados nas mãos e pés do bebê, para verificação de níveis de oxigênio no sangue da criança. Havendo oxigenação abaixo de 95% a criança não deve ter alta da maternidade, permanecendo em observação, e a partir daí devem ser realizados os demais exames de diagnóstico, de acordo com a prescrição médica, para descartar a possibilidade de cardiopatia congênita grave. Nenhuma ferramenta de diagnóstico atual pode detectar 100% das cardiopatias congênitas existentes , mas oximetria de pulso poderá detectar defeitos cardíacos mais grave (aqueles associados com um baixo nível de oxigênio no sangue). Portanto, o teste não detectar aqueles casos menos graves, que não estão associados com um baixo nível de oxigênio no sangue. Se um bebê possui um baixo nível de oxigênio no sangue (abaixo de 95%), o teste de oximetria de pulso deve ser feito novamente. Se o nível ainda está abaixo do esperado, um ecocardiograma (ultra-som do coração) deve ser feito e um cardiologista pediátrico deve ser chamado para avaliar a criança.

Considerando que todas as maternidades devem possuir no mínimo um oxímetro (aparelho utilizado comumente em UTIs) para identificação de casos de cardiopatias congênitas graves, que podem não ter sido detectados no pré-natal, pelo fato de não ter sido feito a ecocardiografia fetal. O teste é rápido (3-5 minutos) e indolor.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito João Henrique de Barradas Carneiro, a obrigatoriedade da realização do "Teste do Coraçãozinho (oximetria de pulso) nos hospitais da rede pública e privada do município de Salvador.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2012
ANDREA MENDONÇA

ATA

15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2012.

PRESIDENTE:VEREADOR PEDRO GODINHO
1º SECRETÁRIO:VEREADOR ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO (em exercício)
2º SECRETÁRIO:VEREADOR ODIOSVALDO VIGAS (ad hoc)

Compareceram os Senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALAN CASTRO, ALBERTO BRAGA, ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO, ALFREDO MANGUEIRA, ANDRÉA MENDONÇA, ALEMÃO, CARLOS MUNIZ, DAVID RIOS, DR. PITANGUEIRA, EDSON DA UNIÃO, ERON VASCONCELOS, EVERALDO BISPO, GERALDO FERREIRA JÚNIOR, GILBERTO JOSÉ, GILMAR SANTIAGO, HEBER SANTANA, HENRIQUE CARBALLAL, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JORGE JAMBEIRO, LAUDELINO CONCEIÇÃO, LUCIANO BRAGA, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, OLIVIA SANTANA, ORLANDO PALHINHA, PAULO CÂMARA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRINHO PEPÊ, PEDRO GODINHO, TC MUSTAFA e VÂNIA GALVÃO. Havendo número legal, o Senhor presidente declarou aberta a Sessão anunciando a leitura e discussão da Ata da Sessão anterior. Discutiu a Ata o vereador Joceval Rodrigues no sentido de se fazer valer o acordo que foi firmado para a Mesa apresentar o Projeto "Ficha Limpa". Em face do voltar atrás do vereador Henrique Carballal, caso não seja mantido o acordo, cancelará o seu pedido de retirada do Projeto de sua autoria. A Ata foi votada e aprovada. Em seguida, foi anunciada a leitura do Expediente que constou do seguinte: Projetos de Lei nºs 87/12 do vereador Joceval Rodrigues, 88/12 do vereador Alcindo da Anunciação, 89/12 da vereadora Olívia Santana e 90 a 92/12 do vereador Pedro Godinho; Projeto de Resolução nº 12/12 da Mesa Executiva; Requerimentos nºs 90/12 do vereador Henrique Carballal e 91/12 da vereadora Aladilce Souza. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor presidente, em nome da Casa e da Cidade, saudou o vereador Gilberto José que retorna a Casa depois do êxito em um trabalho de sacrifício em prol da Cidade. O vereador Alcindo da Anunciação também saudou o vereador Gilberto José que agora está no paraíso. Em nome do PDT, o edil Odiosvaldo Vigas saudou o vereador Gilberto José pelo retorno e pelo trabalho em que primou pela democracia e pelo social na SMS. Igualmente saudou o vereador Gilberto José o edil Pedrinho Pepê, que destacou a inauguração, no aniversário da Cidade de postos de saúde e CEOS. Associou-se o vereador Heber Santana, o qual se solidarizou com o vereador Téo Senna pelo falecimento do seu irmão Luiz César Senna e registrou pesar pelo falecimento do apóstolo Samuel Souza Vieira, pastor da Igreja Batista de Amaralina, líder religioso e vice-presidente regional do PSC, candidato a vereador e candidato a deputado estadual na última eleição. Associou-se a Mesa. Foi votada e aprovada solicitação de licença do vereador Adriano Meireles. Pela ordem, o vereador Henrique Carballal associou-se aos registros de pesar e, em nome do PT, saudou o vereador Gilberto José pelo retorno a esta Casa. Também pela ordem, a vereadora Aladilce Souza solidarizou-se com o vereador Téo Senna e saudou o vereador Gilberto José pelo retorno, esperando que a experiência na SMS o tenha enriquecido politicamente e se reverta em benefício para a Cidade. Igualmente pela ordem, a vereadora Eron Vasconcelos associou-se às condolências à família do apóstolo Samuel Vieira, cujo falecimento surpreendeu a todos. E saudou o vereador Gilberto José que retorna, pelo trabalho na SMS em que destacou o ato de não permitir o "turnão". A vereadora Vânia Galvão associou-se ao registro de pesar pelo falecimento do irmão do vereador Téo Senna e convidou para a audiência pública da Comissão de Saúde sobre os concursados, às 17:00h, no Centro Cultural. O vereador Dr. Pitangueira saudou o retorno do vereador Gilberto José que representou a Câmara na SMS. E perguntou se vai haver um motorista a disposição para transportar os vereadores, se vereador tem valor nesta Casa. Pela ordem, o vereador Edson da União solicitou a retirada do Projeto de Lei nº 54/12. E deu boas vindas ao vereador Gilberto José que atendia os vereadores de forma digna. O vereador Gilberto José agradeceu aos vereadores e funcionários as boas-vindas em seu retorno a esta Casa onde está há cerca de 23 anos, sentindo-se como em sua residência. Amanhã, em lhe sendo concedido, fará relato do seu trabalho na SMS onde procurou elevar o nome desta Casa que merece atenção em suas demandas por os vereadores conhecerem as necessidades da população. A vereadora Aladilce Souza associou-se à vereadora Vânia Galvão e sugeriu ao vereador Gilberto José participar da audiência sobre os concursados da Saúde. Pela ordem, o vereador Odiosvaldo Vigas, sobre o Mercado de Itapuã, houve visita e foi apresentado documento dos permissionários, estando no aguardo de audiência com o prefeito. Na oportunidade, informou que o Município tem até o dia 13 de abril para se inscrever no Programa PRODETUR. Foi promulgada a Resolução nº 2.190/12. No **Pinga Fogo**, inicialmente a vereadora Aladilce Souza falou sobre a situação do Mercado de Itapuã, em estado deplorável, na estrutura física e na higiene. Por fim, desejou a imediata votação das Contas da Prefeitura, a pauta já está destravada, para evitar a contaminação por pressões de um ano eleitoral, mantendo-se a altivez e independência da Casa e ratificando-se o Parecer cuidado e criterioso da Comissão de Finanças. Pela ordem, o vereador Odiosvaldo Vigas solicitou o desarquivamento do Projeto de Lei nº 264/08. A vereadora Olívia Santana saudou os vereadores, especialmente o vereador Gilberto José pelo retorno. Congratulou-se com a Brasken pelo apoio ao Teatro com o Prêmio Brasken de Teatro, a peça Sargento Getúlio que ganhou o prêmio e o jovem Aldri da Anunciação, roteirista que fez o texto da peça "Namíbia não" dirigida pelo ator Lázaro Ramos, a qual arrebatou o prêmio de melhor roteiro. Congratulou-se também com o diretor Luiz Marfuz, premiado, e saudou a homenagem a Gideon Rosa que tem uma folha de serviços prestados a cultura. Desejou que as empresas invistam na cultura de base. E concluiu lamentando que o prefeito não tivesse entendido a importância da cultura, vide o fechamento do Teatro Gregório de Matos, única sala pública municipal de teatro. O Senhor presidente Isnard Araújo deu boas vindas aos novos funcionários concursados pela vitória, desejando-lhes êxito na carreira. Verificada falta de quorum, a Sessão foi suspensa. Não se restabelecendo o quorum, antes de encerrar a Sessão o Senhor presidente Isnard Araújo marcou outra Ordinária para amanhã, à hora regimental. REGISTROS: registros diversos dos vereadores Aladilce Souza e Heber Santana.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSOS DEFERIDOS

PROCESSO CMS Nº	: 0562/2012
INTERESSADO	: Paloma Sena Moura
PROCESSO CMS Nº	: 0563/2012
INTERESSADO	: Ariela de Almeida Serra
PROCESSO CMS Nº	: 0565/2012
INTERESSADO	: Catarina Queiroz
PROCESSO CMS Nº	: 0567/2012
INTERESSADO	: Márcia Garcia Neves
PROCESSO CMS Nº	: 0566/2012
INTERESSADO	: Naiara Silva Aragão Farias
PROCESSO CMS Nº	: 0568/2012
INTERESSADO	: Hosana Larissa Guimarães Oliveira
PROCESSO CMS Nº	: 0569/2012
INTERESSADO	: Rodrigo de Nascimento Dias
PROCESSO CMS Nº	: 0573/2012
INTERESSADO	: Vitor Souza do Nascimento

HOMOLOGO O PRESENTE PARECER.

EM 10/04/2012

PEDRO GODINHO
PRESIDENTE DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PARECER	: Nº 10/2012
MODALIDADE	: Pregão Presencial nº 11/2012
OBJETO	: Confecção de envelopes.
ABERTURA	: 04/04/2012 às 14h30min
TIPO DE LICITAÇÃO	: Menor preço
PROCESSO DE ORIGEM	: CMS nº 2634/2011
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO	: Designada pela Portaria nº 9/2011

EMPRESAS QUE RETIRARAM O EDITAL: ALFAC COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA/ PANORAMA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA/ QUALIGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORA LTDA/ CRIATIVA EDITORA GRÁFICA LTDA/ SERVGRAF CRACHÁS SERCIÇOS E COMÉRCIO LTDA/ SOFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA/ ARQUITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/BAHIAGRAF LTDA/ GRÁFICA TRIO LTDA.

EMPRESAS QUE COMPARECERAM: ALFAC COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA/ PANORAMA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA/ QUALIGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORA LTDA/ CRIATIVA EDITORA GRÁFICA LTDA/ SERVGRAF CRACHÁS SERCIÇOS E COMÉRCIO LTDA/ SOFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Procedida à análise das propostas de preços apresentadas, o pregoeiro resolveu **CLASSIFICAR** as licitantes, conforme registro em ata. Dando continuidade ao certame, não houve lances. A empresa ALFAC COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA foi a licitante melhor classificada. O pregoeiro solicitou um desconto no preço apresentado, visando a adequação do mesmo. O representante da licitante concordou com a solicitação do pregoeiro, conforme registro em ata. Foi solicitada a apresentação do envelope de habilitação da licitante classificada em 1º lugar e procedida à abertura do mesmo. Analisada a documentação apresentada pela licitante, o pregoeiro considerou a mesma **HABILITADA**, por atender as exigências editalícias. O pregoeiro adjudicou os itens objeto desta licitação à empresa abaixo relacionada, tendo em vista que os preços ofertados encontram-se compatíveis com os praticados no mercado.

ALFAC COMERCIAL DE SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
END: Ladeira do Jacaré, 27 - Macaúbas - Salvador/BA.
CNPJ: 07.417.086/0001-00 **IE:** 066.365.403
TELEFAX: (71) 3312-6424

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO
01	Envelope cartão cx com 1000 unidades sem timbre	550 CX	104,00
02	Envelope ¼ branco oficio 16X11 com timbre	40000 UN	0,13
03	Envelope ¼ colorido 16X11 com timbre	1000 UN	0,29
04	Envelope 1/3 branco oficio 23X11 com timbre	30000 UN	0,14
05	Envelope convite 23X14 com timbre	60000 UN	0,54
06	Envelope saco colorido 24X34 com timbre	1000 UN	0,59
07	Envelope saco Kraft 24X34 com timbre	40000 UN	0,29
08	Envelope saco Kraft 18X25 médio com timbre	40000 UN	0,21
09	Cartão de apresentação 15X10 com timbre	40000 UN	0,09

MARCA: ALF
PRAZO DE ENTREGA: Até 10 (dez) dias.
PRAZO DE PAGAMENTO: Até 08 (oito) dias úteis, mediante a apresentação da nota fiscal.
VALOR TOTAL DESTA LICITAÇÃO: R$ 123.480,00 (cento e vinte e três mil quatrocentos e oitenta reais))

É o Parecer. S.M.J.
Em 10 de abril de 2012

ANTÔNIO FERNANDO SALDANHA BARROS
PREGOEIRO

RETIFICAÇÃO DE PARECER

No parecer nº 6/2012, publicado no DOL nº 3.835 de 05, 06, 07, 08, e 09 /04/2012, página 8.

.....

ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL DESTA LICITAÇÃO: R$ 187.775,80 (cento e oitenta e sete mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)

.....

LEIA-SE: VALOR TOTAL DESTA LICITAÇÃO: R$ 200.575,80 (duzentos mil quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)

.....

ANTÔNIO FERNANDO SALDANHA BARROS
PREGOEIRO

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº : 26/2012
PROCESSO CMS : 426/2012
CONTRATANTE : CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA : GILBERTO MOREIRA DA SILVA
OBJETO :Aquisição de peças para manutenção de linha telefônica que interliga o Bahia Center ao Salvador Center.
VALOR TOTAL : R$1.350,00(Um mil Trezentos e Cinquenta Reais Reais)
BASE LEGAL : Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
DOT. ORÇAMENTÁRIA : 01.031.038.2001 – 3.3.90.30
HOMOLOGAÇÃO :03 /04/2012

DISPENSA Nº : 30/2012
PROCESSO CMS : 542/2012
CONTRATANTE : CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA : ELENITO GOMES LISBOA
OBJETO :Contratação de profissional especializado em relógios para manutenção de 01(um) relógio pedestal bim-bão de parede.
VALOR TOTAL : R$1.100,00(Um mil e Cem Reais)
BASE LEGAL : Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
DOT. ORÇAMENTÁRIA : 01.031.038.2001 – 3.3.90.39
HOMOLOGAÇÃO :03 /04/2012

DISPENSA Nº : 31 /2012
PROCESSO CMS : 437/2012
CONTRATANTE : CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA : EUCLIDES AMADEU DA SILVA
OBJETO : Serviço de manutenção (enceramento e outros),no Paço Municipal e Centro de Cultura
VALOR TOTAL : R$4,070.00(Quatro Mil e Setenta Reais)
BASE LEGAL : Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
DOT. ORÇAMENTÁRIA : 01.031.038.2001 – 3.3.90.39
HOMOLOGAÇÃO :01 /04/2012

DISPENSA Nº : 32 /2012
PROCESSO CMS : 552/2012
CONTRATANTE : CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA : CVE COM DE MATERIAL ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA
OBJETO :Aquisição de materiais elétricos e ferramentas.
VALOR TOTAL : R$ 7,746.20(Sete mil e quarenta e seis reais e vinte centavos)
BASE LEGAL : Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
DOT. ORÇAMENTÁRIA : 01.031.038.2001 – 3.3.90.30
HOMOLOGAÇÃO :03 /04/2012

DISPENSA Nº : 33 /2012
PROCESSO CMS : 582/2012
CONTRATANTE : CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA : JR ODONTO Com. De Peças e Assit. Técnica Ltda
OBJETO :Aquisição de material odontológico.
VALOR TOTAL : R$ 480,00(Quatrocentos e oitenta reais)
BASE LEGAL : Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
DOT. ORÇAMENTÁRIA : 01.031.038.2001 – 3.3.90.30
HOMOLOGAÇÃO :03 /04/2012

DISPENSA Nº : 34/2012
PROCESSO CMS : 220/2012
CONTRATANTE : CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA : POLYSTEEL SERVIÇOS LTDA.
OBJETO :Aquisição de material odontológico.
VALOR TOTAL : R$ 5.580,00(Cinco Mil Quinhentos e oitenta Reais)
BASE LEGAL : Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
DOT. ORÇAMENTÁRIA : 01.031.038.2001 – 3.3.90.30
HOMOLOGAÇÃO :03 /04/2012

Prêmio Braskem de Teatro

Olívia Santana parabenizou Aldri Anunciação pelo prêmio de Melhor Texto

A 19ª edição do Prêmio Braskem de Teatro mereceu registros da tribuna da Câmara Municipal, por parte da vereadora Olívia Santana (PCdoB), que elogiou a iniciativa da empresa de patrocinar o teatro baiano. Ela fez questão de destacar, entre os vencedores de 2012, Aldri Anunciação, filho do vereador Alcindo da Anunciação (PT), que ganhou o prêmio Melhor Texto com Namíbia, Não!, peça dirigida pelo ator baiano Lázaro Ramos.

Outro acerto da premiação, segundo Olívia Santana, foi a homenagem ao ator Gideon Rosa. "As empresas deveriam seguir o exemplo e associar suas imagens à cultura", sugeriu. A vereadora criticou a prefeitura de Salvador por não investir na recuperação do Teatro Gregório de Mattos, idealizado pela arquiteta Lina Bo Bardi. Localizado na Praça Castro Alves, o espaço está fechado há alguns anos.



Aldri Anunciação ganhou o prêmio Melhor Texto com Namíbia, Não!

Foto: Jornal A Tarde

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereadora Aladilce Souza

Aladilce quer votação das contas em regime de urgência

Na opinião da vereadora, medida reforçará autonomia da Casa

Em discurso no Plenário Cosme de Farias, na sessão ordinária de segunda-feira (9), a vereadora Aladilce Souza (PCdoB) sugeriu que o parecer da Comissão de Finanças pela rejeição da contas do prefeito João Henrique (PP), referentes ao exercício de 2010, fosse votado em caráter de urgência urgentíssima.

"Tendo em vista que a pauta da Câmara está destrancada e temos centenas de projetos na ordem do dia, proponho que, a partir de acordo no Colégio de Líderes, antecipemos a votação do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças sobre as contas do prefeito João Henrique. Não podemos deixar que essa matéria seja contaminada com o debate eleitoral. É preciso que a Casa Legislativa ouça a voz do povo e vote, de maneira autônoma, evitando as pressões do Palácio Thomé de Souza", opinou a vereadora.

Concursados da Saúde

Vânia Galvão promove audiência pública esta quarta-feira

Será nesta quarta-feira, dia 11, às 17h, a audiência pública que a vereadora Vânia Galvão (PT) promoverá, no auditório do Centro Cultural da Câmara, para discutir a situação dos concursados da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), que começam a ser nomeados.

A vereadora Aladilce Souza (PCdoB) parabenizou a colega pela iniciativa e chamou atenção para a necessidade do debate abranger também a situação dos servidores da SMS que estão em situação irregular. Ela aproveitou para convidar o vereador e ex-secretário da Saúde, Gilberto José (PDT), a participar da discussão: "Precisamos encontrar uma solução para esse pessoal que está em situação irregular".



Vereadora Vânia Galvão

Mercado de Itapuã

Vigas alerta Executivo para prazo de captação de recursos do Ministério do Turismo

Agilidade, foi o que pediu o vereador Odiosvaldo Vigas (PDT) ao Executivo para não perder a oportunidade de captar recursos junto ao Ministério do Turismo, para recuperação do Mercado Municipal de Itapuã.



Vereador Odiosvaldo Vigas

Na sessão ordinária de 9 de abril da Câmara, ele fez um apelo ao secretário de Serviços Públicos (Sesp), Marcelo Abreu, frisando que dia 13 de abril, sexta-feira, encerra o prazo para o Município se inscrever para recursos do Prodetur.

"Falei com Fábio Mota, secretário nacional de Turismo, e o Prodetur pode ser utilizado para construir um novo mercado no bairro de Itapuã", frisou Vigas.